

**29-04-2020**

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PARTICULARES**

1.1 - Restituição de Caução - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Proc. n.º 50/2019.

**II**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (11º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019).

**2. AÇÃO SOCIAL**

2.1 – Normas de Atribuição - “FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - COVID-19”

**III**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do Ano de 2019 e Integração do Saldo de Gerência.

1.2 – Aprovação de 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 08**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**  
**Realizada no dia 29 de abril de 2020**

Aos 29 dias do mês de abril de 2020, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e seis minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.** Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **80** de terça-feira, 28 de abril de 2020, cujo total de disponibilidades é de **€1.065.338,73** sendo **€908.005,01** de operações orçamentais e **€157.333,72** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

**2. Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se tinha sido elaborada alguma moção relativa ao 25 de Abril, tendo o Sr. Presidente referido que não se trata propriamente de uma moção e sim de um agradecimento a todos quantos se quiseram associar ao Município celebrando de forma diferente esta data que significa tanto para o povo português. Assim, gostaríamos de dirigir os nossos agradecimentos a todos os que se dispuseram a mandar vídeos, a declamar poemas (uns originais, outros não), a todos os artistas sobralenses que estiveram presentes cantando e tocando músicas relacionadas com o 25 de Abril, a todos os residentes do Concelho que aderiram à proposta lançada pelo Município e enfeitaram das mais variadas formas as janelas, varandas e portas de suas casas com cravos, símbolo deste Abril libertador. Foi um 25 de abril diferente mas não foi indiferente aos valores de Abril, à liberdade, igualdade e democracia conquistada com a revolução dos cravos, que muito marcou o nosso concelho. **JUNTOS CONSEGUIMOS COMEMORAR ABRIL PARA QUE ABRIL SE CUMPRA!**

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de agradecimento proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Ainda antes de se passar à discussão dos assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu uma questão que tinha ficado pendente da anterior reunião da Câmara Municipal e que se prendia com a atribuição do subsídio de refeição noturno a atribuir aos Bombeiros. Assim, informou que tinha sido perguntado à Associação de Bombeiros se estavam a receber de alguma outra entidade um subsídio ou apoios para o mesmo fim, tendo sido esclarecido

que, até ao momento, a Associação não recebeu nenhum apoio relativamente a este fim, nem qualquer indicação de que isso pudesse vir a acontecer, razão pela qual já transferimos o correspondente ao primeiro período em que os elementos afetos àquelas equipas laboraram nos moldes de 24h/24h. No entanto, ficou o compromisso de que se a situação se alterasse, a Associação de Bombeiros comunicaria esse facto ao Município. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse ter tido conhecimento que a entidade que tutela as Associações de Bombeiros já tinha efetuado, no dia de hoje, a distribuição de equipamento individual de proteção. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente acrescentou que logo no seguimento da anterior reunião, quando quis esclarecer a questão de uma eventual duplicação de apoios, o que chegou ao seu conhecimento era que não tinham qualquer comunicação de que iriam receber EPI's, ou qualquer valor de acréscimo, não tinham nada. Aliás, os Bombeiros estão a trabalhar com equipamento fornecido pelo Município, ou seja, máscaras, luvas, fatos, viseiras e óculos. \_\_\_\_\_

I

## PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### 1. OBRAS PARTICULARES \_\_\_\_\_

#### 1.1 – Restituição de Caução – Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Proc. número 50/2019 \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

***Restituição de Caução - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Proc. número 50/2019*** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Em 22 de julho de 2019 deu entrada nos serviços do Município um requerimento em nome de Jorge Cunha Esteves para ocupação de via pública com vista à instalação de um ramal de eletricidade na Rua Santa Maria dos Sizandros, número 24-B, em Sapataria – Sobral de Monte Agraço, tendo para o efeito sido efetuada uma caução no valor de €730,00;* \_\_\_\_\_
- b) *Em 02 de dezembro de 2019, veio o requerente melhor identificado na alínea a) da presente proposta solicitar a restituição da caução efetuada em virtude da obra ter sido efetuada na valeta ao invés do ter sido na via pública revestida de alcatrão como estava programado;* \_\_\_\_\_
- c) *Em 27 de março de 2020, foi elaborada uma informação pelos serviços técnicos da DOUA, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, que refere o seguinte:* \_\_\_\_\_

#### **“Informação** \_\_\_\_\_

1. *Na sequência da exposição apresentada pelo requerente Sr. Jorge Cunha Esteves relativa à fixação da caução para os trabalhos de abertura de vala no arruamento denominado por Rua Santa Maria dos Sizandros, localidade de Sizandros, para a*

colocação de cabos eléctricos devido à execução de ramal de baixa tensão para ligação à rede de energia eléctrica, no valor de 730,00 Euros (setecentos e trinta euros), informa-se o seguinte: \_\_\_\_\_

Conforme informação do Sr. Fiscal Municipal, em anexo, verifica-se que não houve qualquer tipo de intervenção no arruamento para a abertura de vala, pelo que as obras de urbanização que estavam previstas não foram executadas. \_\_\_\_\_

2. Pelo exposto, propõe-se que a caução no valor de 730,00 Euros (setecentos e trinta euros) seja restituída ao requerente. \_\_\_\_\_

27/03/2020 \_\_\_\_\_

A Técnica, assinado, Luísa Lopes” \_\_\_\_\_

d) Na informação melhor descrita na alínea c) supra a Chefe de Divisão da DOUA emitiu o seguinte parecer em 14 de abril de 2020: “Concordo, propõe-se que este assunto seja remetido à reunião da Câmara. À consideração do Sr. Presidente”, tendo, em 15 de abril de 2020, o Presidente despachado do seguinte modo: “Concordo, à próxima reunião da Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, aprovar a restituição da caução relativa ao Processo número 50/2019, conforme informação técnica dos Serviços da DOUA, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, em 27 de março de 2020, informação que se anexa e faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a presente proposta decorre do processo de obras identificado e, tal como está explicado na informação anexa, no decorrer da execução do ramal não foi necessário rasgar o alcatrão, razão pela qual, entende-se que a caução não precisará ficar retida como garantia, como inicialmente se julgava ser necessário, podendo ser a mesma libertada, ou seja, restituída ao requerente. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição da caução relativa ao Processo número 50/2019, conforme informação técnica dos Serviços da DOUA, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, em 27 de março de 2020, informação que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

## II

### EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

#### 1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR \_\_\_\_\_

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (11.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019) \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (11.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_

c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 21/08/2019, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada nova candidatura referente a 1 aluno matriculado no ensino Pré-escolar (informações número 046/2020/UEAS); \_\_\_\_\_

d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 16 de abril de 2020 emitiu o seguinte Parecer: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião da Câmara”, tendo a Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, em 16 de abril de 2020, emitido o seguinte despacho: “ À próxima reunião da Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar ao aluno do ensino Pré-escolar (no escalão A), cfr. informação número 046/2020/UEAS, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que a proposta apresentada é semelhante a outras já trazidas a esta sede e surge na sequência de um pedido formulado pelo encarregado de educação de um aluno que se encontra abrangido pela ação social escolar. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo e ao aluno do ensino Pré-escolar (no escalão A), cfr. informação número 038/2020/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

**2. AÇÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_

**2.1 – Normas de Atribuição - “Fundo de Emergência Social – COVID-19”** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Fundo de Emergência Social Covid-19 – Normas de Atribuição** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

a) Em 08 de abril de 2020 a Câmara Municipal aprovou a criação do Fundo de Emergência Social Covid-19; \_\_\_\_\_

b) Foi elaborada a informação número 47/2020/UEAS, Chefe da Unidade de Educação e Ação Social, Dra. Nélia Feliciano, datada de 24 de abril de 2020, que refere o seguinte: \_\_\_\_\_

**“Assunto: Fundo de Emergência Social Covid-19 – Normas de Atribuição** \_\_\_\_\_

O Município de Sobral de Monte Agraço tem vindo a implementar medidas de prevenção com vista à redução do risco de contágio do novo Coronavírus (Covid-19) e a implementar programas e projetos, de apoio à comunidade, de mitigação dos efeitos causados pela pandemia, nomeadamente, os seus impactos socioeconómicos que se traduzem no aumento da taxa de desemprego e da precariedade laboral, no decréscimo da produtividade e da atividade económica e, conseqüentemente, na diminuição de rendimentos nas famílias e no agravamento das condições financeiras e sociais. \_\_\_\_\_

Neste sentido, o Município de Sobral de Monte Agraço deliberou em 8 de abril de 2020, a criação do Fundo de Emergência Social Covid-19, com o intuito de minimizar os impactos socioeconómicos desta pandemia, nomeadamente através da atribuição de subsídios para o apoio às famílias afetadas pela drástica redução de rendimentos gerado pela pandemia, para pagamentos de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água e energia, cuja atribuição deve obedecer a um conjunto de regras uniformes que garanta os princípios gerais de direito. \_\_\_\_\_

Mediante o exposto, junto se anexa proposta de Normas de Atribuição que visam definir a constituição e o enquadramento normativo do Fundo de Emergência Social COVID – 19, para a atribuição de apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada vulnerabilidade económica. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior, \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

A Chefia Intermédia da Unidade da Educação e Ação Social, assinado, Nélia Feliciano” \_\_\_\_\_

c) Na informação melhor descrita na alínea b) da presente proposta, despachou a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Dra. Júlia Leitão, em 24 de abril de 2020: “Concordo. À Exma. Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara.”, tendo a Sra. Vereadora despachado, na mesma data, do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Atribuição – Fundo de Emergência Social Covid-19, de acordo com a informação n.º 47/2020/UEAS e nos

termos da alínea v), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 4.º, da Lei 6/2020, de 10 de abril. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por apresentar as Normas de Atribuição no âmbito do Fundo de Emergência Municipal dizendo que este documento foi elaborado tendo por base um outro documento preparado pela OesteCIM. As Normas de Atribuição aqui apresentadas são, por isso, em tudo, muito parecidas com as praticadas em cada Município associado da OesteCIM, sendo óbvio que haverá um Município ou outro que apresentará uma medida específica mas, de um modo geral, são muito iguais, sendo que este documento vem delinear as linhas pelas quais nos devemos reger tentando, desta forma, ser eficazes e rápidos e sem grande burocracia na resposta às necessidades, no entanto, tem sempre que haver, junto de cada pedido, a entrega de alguns comprovativos. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, informou que, inicialmente, este documento começou a ser elaborado como se de um regulamento se tratasse, no entanto, com a publicação da Lei 6/2020, de 10 de abril, que através do seu artigo 4.º prevê a delegação de competências no Presidente da Câmara e, porque os assuntos e as matérias a tratar no âmbito da COVID-19, são de natureza urgente, optou-se pela elaboração das presentes Normas – muito mais céleres, por exemplo, na sua entrada em vigor, mas sempre respeitando questões de legalidade -, ao invés de um Regulamento que, em termos procedimentais, tem de obedecer a trâmites mais complexos e, conseqüentemente, mais morosos. Apesar do processo ser mais célere haverá sempre a necessidade de comprovar e documentar todos os pedidos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o Sr. Presidente tinha referido ter havido algumas sinergias com os Concelhos que fazem parte da OesteCIM na elaboração deste documento, no entanto, parece haver algumas divergências entre as normas em vigor em cada Município, pelo que perguntou se existem de facto grandes diferenças de Município para Município e se sim, quais são. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, informou que os documentos na sua base não são divergentes, o que se verifica é que foram efetuadas adaptações, em termos procedimentais, consoante a realidade de cada Autarquia, pois há programas e projetos existentes numa Autarquia que não existem na Autarquia vizinha e, por isso, houve necessidade de adaptar. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, em primeiro lugar, disse considerar muito relevante que estas normas tenham sido elaboradas tão rapidamente e embora vá votar favoravelmente o documento em apreciação, gostaria de, por um lado, esclarecer algumas dúvidas e, por outro lado, poder sugerir alguns contributos para melhoria do presente documento. Começou, por isso, por pedir desculpas pelo facto da sua intervenção poder vir a torna-se algo chata e exaustiva, mas julga que poderá servir, efetivamente, para clarificar e melhorar este

instrumento de trabalho - Normas de Atribuição para o Fundo de Emergência Social. Assim, foi enumerando os vários artigos das Normas que na sua opinião careciam de algum esclarecimento ou clarificação e após discussão entre todos os membros do Executivo, a Dra. Manuela Castro introduziu as alterações saídas do diálogo estabelecido. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente terminando a apreciação deste ponto da ordem do dia informou que deveria ser novamente publicitado este Fundo de Emergência Social, bem como as Normas para a sua atribuição, fazendo votos de que o mesmo não venha a ser muito requerido, pois será sinal de que não existirão grandes consequências para a nossa população derivadas desta pandemia. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Atribuição – Fundo de Emergência Social Covid-19, de acordo com a informação número 47/2020/UEAS e nos termos da alínea v), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 4.º, da Lei 6/2020, de 10 de abril.

### III

#### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

##### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

##### 1.1 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do Ano de 2019 e Integração do Saldo de Gerência \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta \_\_\_\_\_**

***Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa do Ano de 2019 e Integração do Saldo de Gerência \_\_\_\_\_***

**Considerando que: \_\_\_\_\_**

- a) *Nos termos do artigo 4.º, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a prestação de contas pode, a título excecional, ser remetida ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020; \_\_\_\_\_*
- b) *Nos termos do disposto no artigo 3.º A, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo; \_\_\_\_\_*
- c) *Tendo presente a nota informativa da DGAL, datada de 31 de março de 2020, o pedido de integração do saldo de gerência deve ser instruído, no mínimo, com os seguintes elementos: informação dos compromissos transitados; informação da execução das GOP; informação da execução orçamental (receita e despesa). \_\_\_\_\_*

**Propõe-se que: \_\_\_\_\_**

**1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar o mapa de fluxos de caixa e a integração do saldo de gerência de 2019, nos termos do disposto no artigo 129.º da Lei**

2/2020, de 31 de março (LOE 2020), bem como do disposto no art. 3.º A da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, sendo posteriormente objeto de ratificação por parte da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por dizer que a proposta em apreciação está devidamente documentada e que, habitualmente, costumamos elaborar estes Mapas dos Fluxos de Caixa para serem presentes juntamente com a Prestação de Contas. A proposta visa a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, bem como a integração do saldo de gerência de 2019. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, por unanimidade, aprovar o mapa de fluxos de caixa e a integração do saldo de gerência de 2019, nos termos do disposto no artigo 129.º da Lei 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), bem como do disposto no artigo 3.º A da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a alteração da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, sendo posteriormente objeto de ratificação por parte da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

#### **1.2 - 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“Proposta** \_\_\_\_\_

#### **2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020** \_\_\_\_\_

#### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; \_\_\_\_\_
- c) Foi elaborada a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP, relativa ao ano de 2020 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

#### **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020, nos termos e para os efeitos alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

14

Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente efetuou uma pequena explanação relativamente à 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2020, referindo que para a elaboração deste documento e para fazer face aos valores nele inscritos foi utilizado o saldo de gerência do ano de 2019. Seguidamente enumerou os valores mais significativos da 2.ª Revisão, tendo referido que foram inscritos: €50.000,00, para uma rubrica que irá fazer face a despesas no que diz respeito à prevenção da COVID-19 no âmbito da OesteCIM; €75.000,00, para a rubrica que irá fazer face a despesas com aquisições diretas de equipamentos para prevenção da COVID-19 (aquisições realizadas sem recurso à OesteCIM), €10.000,00, para a rubrica dos subsídios; €15.000,00, para a rubrica de prestação de serviços. \_\_\_\_\_

Continuou dizendo que o Município tinha adquirido 10.000 máscaras cirúrgicas para serem distribuídas pelos serviços e a outras entidades que delas possam carecer e, também, tecido TNT para a confecção de 15.000 máscaras comunitárias, que serão confeccionadas por várias Senhoras que voluntariamente se dispuseram à sua execução. Informou que, a partir da próxima semana, espera poder começar a ser distribuído um kit a cada família do Concelho com gel desinfetante e 3 máscaras comunitárias. Deu conhecimento de que, depois de ter sido efetuado, pelo Agrupamento de Escolas, o levantamento das necessidades relativamente aos meios informáticos, o Município adquiriu 20 computadores, sendo que o valor desta aquisição se insere, por exemplo, na rubrica onde foram inscritos os €75.000,00. Disse, ainda, que a Câmara Municipal adquiriu um Gerador de Ozono para combate ao COVID-19, para que, desta forma, todos os espaços públicos, equipamentos e transportes municipais sejam higienizados para que a reabertura dos serviços se faça em segurança logo a partir do dia 11 de maio. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020, nos termos e para os efeitos alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço. \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

Neste ponto da ordem dos trabalhos o Sr. Presidente informou todo o Executivo que ao nível da OesteCIM foi adquirido um kit composto de um frasco de gel e uma máscara comunitária, sendo que, o Município do Sobral efetuou uma encomenda de 6000 kit's. A cada um destes kit's pretende-se juntar mais 2 máscaras comunitárias, devendo depois ser distribuídos um por cada família do Concelho, com o apoio das três freguesias. Relativamente à questão dos meios

Handwritten initials or signatures in the top right corner.

informáticos para os alunos do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral disse que desde o início e apesar das competências da Autarquia serem apenas com os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que esta foi sempre uma preocupação e que, por essa razão, sempre estivemos em contacto com a Escola no sentido de se aferirem as necessidades existentes a este nível. A Escola informou ter a situação mais ou menos controlada, pelo que iria entregar aos alunos com necessidades nesta área alguns Magalhães que ainda possuía, bem como, alguns computadores existentes na Escola. Assim sendo e aferidas as efetivas necessidades foi-nos referido que seriam necessários cerca de 15 computadores. No entanto, após ter sido efetuado um primeiro levantamento, a Escola comunicou que seriam precisos 77 equipamentos. Tendo conhecimento desta situação houve algumas empresas que disponibilizaram alguns desses meios. Neste contexto, o Município encomendou 15 equipamentos, no entanto, a Escola veio dizer que afinal as necessidades eram de 130 computadores para todo o universo escolar. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou quantos destes 130 computadores eram destinados ao primeiro ciclo do ensino básico. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves informou serem 73 os computadores necessários para o primeiro ciclo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse pensar que algumas destas situações já tinham sido resolvidas através dos Magalhães, das doações efetuadas pelas empresas e de computadores existentes na Autarquia que foram arrançados \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora informou que os Magalhães, as doações de empresas, etc. não abatiem à necessidade verificada e comunicada das 73 unidades, tendo de seguida realizado um resumo relativamente à troca de e-mail's existente entre o Município e a Escola. Deu conhecimento dos critérios para a distribuição dos computadores, referindo que foram os mesmos aprovados em Conselho Pedagógico, sendo que os primeiros a serem entregues deverão ser aos alunos do escalão A e do Secundário sujeitos a exame nacional, depois aos alunos do ensino secundário dos cursos técnico-profissionais e, só depois, aos alunos do 9.º Ano para baixo. Após esta distribuição dos equipamentos existentes foi informado que existem 123 alunos que necessitam dos meios informáticos, sendo que 73 são do 1.º ciclo do ensino básico e 50 dos restantes níveis de ensino. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que neste momento a dificuldade que se verifica é ao nível da aquisição, inicialmente tínhamos encomendado 15 equipamentos e depois alteramos essa encomenda para 20 portáteis da gama mais alta (que é o que há), por sua vez, cada uma das Juntas de Freguesia encomendou, também, 12 equipamentos, sendo que, neste momento, já podemos contabilizar 56 computadores portáteis, ficando ainda 17 em falta. Acrescentou que a nossa competência é para com os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no entanto, e dadas as circunstâncias não sabemos se é a estes alunos que irão entregar os equipamentos ou a



quem mais precisa. Referiu que ao nível do Oeste, os Municípios tinham estado a adquirir *tablet's*, todavia, o Agrupamento de Escolas do Sobral tinha solicitado computadores, pelo que a aquisição efectuada por nós foi neste sentido. Completou esta informação dizendo que a encomenda de 20 computadores se ficou por este número porque não encontramos quem nos fornecesse mais. Relativamente a esta questão terminou dizendo que os equipamentos agora adquiridos são para ser emprestados e não doados ao Agrupamento. \_\_\_\_\_

Sobre o momento que vivemos disse que o Município, bem como todos os parceiros como as Juntas de Freguesia, Bombeiros, Proteção Civil, entre outros, todos estamos empenhados e a trabalhar no apoio à nossa população. Temos equipas na rua a promover e a efetuar a devida higienização e desinfeção dos espaços. Perspetiva-se, para 2.<sup>a</sup> feira, a abertura ao público dos serviços, estando os trabalhadores a realizar horários diferenciados. Assim, o pessoal externo irá praticar, sobretudo, o horário de jornada contínua, quanto ao pessoal interno, ou seja, os trabalhadores a laborar no edifício farão horários em que estarão ao serviço “meio/meio”, trabalham semana sim, semana não, ou só de manhã, ou só de tarde, isto para que não se cruzem em grande número. Também já foram colocados vidros de proteção nos balcões de atendimento, devendo ser depois utilizadas as máscaras e todo o equipamento que se entenda por necessário. Queremos ver se desta forma conseguimos retomar o trabalho, as obras que têm estado todas paradas, ou porque os empreiteiros também tiveram que parar, ou, sendo realizadas por nós, por administração direta, também pararam porque os nossos trabalhadores têm sido todos chamados para a prestação dos serviços mínimos e essenciais. Seguidamente, disse que o que o estava a preocupar e muito era a realização, ou não das Festas e Feira de Verão, pois se não contratarmos agora, não haverá de certeza, a correr bem e a haver Festas vamos ter que contratar e, contratando, temos que pagar, mas depois se não houver não somos ressarcidos. O sentimento mais forte, neste momento, é que as nossas Festas deveriam ser canceladas, no entanto, é necessário obter mais informações, ter conhecimento das diretizes emanadas pelo Governo relativamente a esta matéria, ver o que vai acontecer à nossa volta. Enfim, será certamente necessário aguardar mais algum tempo e pensar muito bem em tudo o que esta questão pode acarretar. Referiu que nos Municípios vizinhos a questão também estava a ser ponderada, por exemplo, Mafra já cancelou tudo até ao fim de Setembro, mas depois temos outros acontecimentos que continuam a ser anunciados como é o caso dos grandes festivais, ou até a Festa do Avante (ainda ontem à noite disse ter recebido a confirmação da realização deste evento). Referiu já ter lançado esta discussão na OesteCIM, no entanto, tudo estava muito confuso não tendo sido possível haver consenso sobre esta matéria, por exemplo, Arruda dos Vinhos, tal como nós, ainda não sabia o que fazer, Alenquer pensava realizar a Festa da Alma e do Vinho e Torres Vedras já tinha mesmo decidido que a Feira de São Pedro estava cancelada para o ano de 2020. Esta é uma situação que se o

14

Governo não legislar será muito difícil de sustentar, pois se for cada um por si, a complicação será grande e não será fácil de resolver, logo, o Governo deverá lançar diretrizes rapidamente. A Dra. Manuela Castro com a anuência do Sr. Presidente informou que o que estava a ser comunicado como notícia de última hora era a abertura das lojas de rua até 200m<sup>2</sup>, depois a meio do mês as lojas com mais de 400m<sup>2</sup> e no final do mês os Centros Comerciais, os restaurantes poderão abrir a partir do meio do mês. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse também ter recebido informações sobre esta matéria que referem que a abertura do comércio local poderá não implicar a decisão das Câmaras Municipais, a data para abertura de restaurantes, creches e infantários e as Escolas para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade, bem como a aberturas dos restantes anos de escolaridade a partir do dia 1 de junho do corrente ano. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que o grande problema é não haver definições, deveria haver uma só voz, neste momento, sem diretrizes não sabemos como devemos agir. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por agradecer as informações prestadas pelo Sr. Presidente. Continuou a sua intervenção dizendo que tinha uma questão para colocar relativamente às máscaras comunitárias, mas já tinha ficado devidamente esclarecido, embora entenda que tem de haver alguma ponderação ou seletividade na distribuição dos kit's, alertando para o seu exemplo que não precisa das 3 máscaras comunitárias, mas se calhar há famílias que têm 4 ou mais elementos por agregado familiar e, nesse caso, já precisam de mais que 3 máscaras, uma vez que não têm hipóteses de as arranjar de outra forma e esta poderá ser uma questão a ser tratada pelas Juntas de Freguesia. Relativamente à aquisição de computadores disse estar a ser um processo muito complicado, uma vez que não existem equipamentos de valor acessível no mercado, o que se encontra são computadores a €2.000,00 cada unidade, tendo terminado dizendo que na sua opinião, o Agrupamento de Escolas, mais uma vez, parece não ter andado bem, isto é, fez um primeiro levantamento, depois realizou um segundo levantamento, por outro lado, não se percebe qual é o critério para a distribuição dos equipamentos que estavam disponíveis, mas isto não é nada que espante, tendo em conta a forma como aquele Agrupamento é gerido. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou que a Sra. Vereadora fizesse um ponto de situação relativamente à medida aprovada na passada reunião e que se prendia com a colaboração de três entidades do Concelho – VOA, Vicentinas e Escuteiros - no âmbito do "Sobral SOS alimentar". Referiu que, se tinha ouvido e interpretado bem uma informação dada durante a presente reunião, foram distribuídos 6 cabazes o que lhe parece ser extremamente pouco, tendo em conta o grau de queixas que vão sendo referidas nas redes sociais que, todos sabemos, valem o que valem. No que diz respeito à realização ou não das Festas, começou por dizer que não gostaria de estar no lugar do Sr. Presidente e, por isso, julga necessário que todo o Executivo seja solidário com a posição que venha a ser assumida. Esta posição deverá

14

ser tomada atempadamente e depois de uma apurada reflexão. Na sua opinião e tendo em conta aquilo que se conhece, existe uma forte possibilidade das coisas não correrem muito bem quando se der o desconfinamento, sobretudo ao nível de alguns segmentos específicos da sociedade, designadamente com os lares. O número de infeções tenderá a subir novamente e, poderá colocar-se a hipótese de terem que ser dados alguns passos atrás. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que relativamente à Santa Casa da Misericórdia foram testados todos os seus funcionários, tendo todos sido negativos. Corroborou as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, pois se neste momento todos os que entram naquela instituição estão negativos, quando, por exemplo, as portas forem abertas às visitas, já não podemos assegurar esta situação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse estar algo pessimista, não em termos pessoais, mas sobretudo pela questão dos lares. Voltando à questão da realização das Festas e tendo em conta que as pessoas estão conscientes e despertadas para a necessidade de acautelar a sua saúde, irão certamente entender o cancelamento deste evento. Na anterior reunião o Sr. Vice-Presidente perguntava qual era a sua posição sobre este assunto, sendo que entende que se houver condições para que este certame se realize, o mesmo deve acontecer, pois estamos perante um património cultural que devemos preservar, mas, se tivesse que ser tomada uma decisão à data de hoje e na posse da informação que temos disponível hoje, diria que era mais prudente que as Festas e Feira de Verão não se realizassem. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que ainda que o tempo já seja pouco para decidir, ainda dispomos de algum para aferir e para pensar se estão ou não reunidas as condições para a realização destas festividades que tão caras nos são. Disse, ainda, querer acreditar que, entretanto, irão sair diretivas que nos permitam estar mais seguros na hora da decisão, pois não pode ser cada Presidente de Câmara, só por si, a decidir. Lembrou outra questão que se prende com o facto de haver alguém disponível para vir para as Festas ou para as Tasquinhas consumir de máscara. Será que as próprias Associações estarão disponíveis para participar nos moldes em que o têm feito? Há dinheiro para este consumo? \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos relativamente ao programa “Sobral SOS Alimentar” informou que após a aprovação, no dia 08 de abril, do apoio a prestar às três instituições referidas, foi preciso reunir com cada uma destas entidades e só depois é que o primeiro cabaz foi distribuído no dia 17 de abril. No âmbito deste programa foram solicitados 6 apoios e, tendo em conta o tempo que medeia a aprovação deste apoio e esta data, disse julgar não serem poucos os pedidos, até porque os apoios que atribuíamos anteriormente continuam a ser prestados. Estas 6 solicitações são novas relativamente a outros programas já existentes no Concelho como é o caso dos apoios prestados ao nível do POAPMC que continuam a verificar-se, prevendo-se o aumento do número de beneficiários até julho em mais de 50% e de agosto/2020 a maio/2021

14

em cerca de 100%. Referiu que todos os programas e projetos lançados para apoio aos mais vulneráveis ou carenciados estão a andar a bom ritmo. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou a que é que se devia uma adesão tão baixa ao programa “Sobral SOS Alimentar”. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereador Carla Alves disse não considerar que a adesão fosse baixa, porquanto, estamos a falar de uma semana e meia e já foi solicitada ajuda por seis agregados familiares. Como atrás havia referido estas solicitações são novas relativamente a outros apoios já prestados, o que indicia que estão de facto a existir novas situações de carência. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente a este propósito disse entender que a adesão a este programa é esta e não outra porque, neste momento, ainda não houve uma quebra drástica de rendimentos, se fizermos uma pequena análise percebemos que os funcionários públicos todos receberam, os reformados também receberam, os RSI e os fundos de desemprego receberam as suas retribuições, aqueles que foram para o *lay off* receberam alguma coisa, desempregados decorrentes desta situação, se calhar não temos assim tantos. Através das redes sociais é fácil dizer que se está com fome, não é preciso provar nada, aqui nos serviços quando se pede é necessário demonstrar. Poderá de facto haver, ou começar a haver alguma pobreza envergonhada, é verdade, mas talvez ainda não estejamos perante essa situação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse não ir abordar a questão das máscaras e dos computadores porque os assuntos já haviam sido falados. Gostaria, no entanto, de chamar a atenção para um assunto que considera algo melindroso e que se prende com a questão da pobreza envergonhada, pelo que disse que deverá haver muito cuidado no tratamento de cada uma das situações. Relativamente à realização, ou não das Festas e Feira de Verão, disse que o mais importante será, certamente, a segurança de toda a população, a segurança pública, a higiene dos espaços, etc., pelo que, se este certame for cancelado, as pessoas perceberão que será para seu bem e que o esforço que as Festas acarretam poderá, eventualmente, ser disponibilizado para fazer face, quem sabe, a algumas medidas já existentes de combate à COVID-19, ou outras que terão de ser implementadas para acorrer a uma hipotética segunda vaga. Finalmente, disse que gostaria de esclarecer mais três questões que ainda não tinham sido abordadas e que considerava extremamente importantes. Assim, a primeira, como medida de ajuda no combate à COVID-19 e que em outros Municípios está a ser implementada é a redução do prazo médio de pagamentos sobretudo aos fornecedores locais. Depois, e saindo da temática do COVID-19, manifestou a sua satisfação pelo facto das árvores da Quinta da Martinacha, existentes junto à faixa de rodagem estarem a ser cortadas, como aliás já por diversas vezes tinha sido solicitado, devido aos problemas que causavam, designadamente à circulação automóvel. Disse que apesar de não saber se esta situação tinha sido promovida através de uma iniciativa privada, ou tinha sido levada a efeito pela Infraestruturas de Portugal, o que importava realçar é que a poda destas árvores era muito importante, pelo que

considerava esta ação muito positiva. Finalmente, alertou para uma situação já trazida a esta sede, talvez após a limpeza do Rio Sizandro, e que se prende com as notícias que alertam para a necessidade de se proceder a uma nova desratização, quer ao nível de algumas zonas na Vila, quer junto à margens do referido rio. Assim, perguntou se havia algum procedimento em curso para, de alguma forma, colmatar este processo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que relativamente à proposta para redução do prazo médio de pagamentos, esta era o ponto 14 das medidas já aprovadas, pelo que os serviços estavam a diligenciar no sentido de ser efetuado o levantamento de todas as faturas de janeiro e fevereiro para que durante a próxima sejam efetuados os respetivos pagamentos a fornecedores, em especial, aos locais. Desta forma e tendo em conta as disponibilidades do Município, pretende cumprir com as medidas aprovadas nesta sede e se possível, avançar já com alguns pagamentos de março, se verificarmos haver alguma folga financeira, pois como sabemos não houve despesas com os festejos do 25 de Abril, sendo que, por essa razão, é possível que possamos canalizar esses montantes para algumas destas faturas, no entanto teremos que ter algumas cautelas pois durante todo este tempo em que esta pandemia se instalou praticamente não entraram verbas nos cofres do Município. Reportando-se ao corte das árvores na Estrada Nacional 248, na zona da Martinacha, referiu ter sido uma iniciativa da Câmara. Esta era uma situação pedida durante anos, foram realizadas inúmeras reuniões sobre a questão e isto só acabou por acontecer porque foi possível, em articulação com o responsável do SEPNA que informou a Infraestruturas de Portugal que iria começar a multar todos os dias aquela entidade caso a limpeza não fosse efetivamente realizada. Ainda assim, fomos nós que nos dispusemos a encontrar o empreiteiro para a realização do serviço. Não será cortada uma faixa de 10m porque se verificou não ser necessário. Finalmente e a propósito de algumas zonas da Vila e de outras partes do concelho estarem novamente a ser povoadas por roedores, disse que, ultimamente, não lhe tinha chegado qualquer informação, ou sinalização para o efeito. Às vezes acontecia haver um foco junto às bombas, mas pediu-se à empresa que nos presta este serviço que procedesse a um reforço do mesmo e tudo se tem resolvido. Acrescentou que o Município tem um contrato em vigor com uma empresa para a desratização no Concelho, pelo que se irá averiguar a situação. A este propósito perguntou em que locais estavam a aparecer estes roedores. No entanto, disse ser importante clarificar que junto às margens dos rios é praticamente impossível desratizar, pois este é o habitat natural desta espécie e com as chuvas os ninhos são inundados e eles aparecem. A desratização é feita ao nível das Aldeias e da Vila, nas sargetas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que os relatos que lhe chegaram, situavam essas ocorrências na parte mais antiga da Vila, designadamente na Rua 5 de Outubro e na Rua João Luís de Moura. \_\_\_\_\_



O Sr. Presidente mediante a presente informação referiu que irá ser contactada a empresa de modo a podermos intervir. Acrescentou que houve de facto um foco grave na Rua 5 de Outubro que conseguimos resolver e, possivelmente, estaremos perante outro junto às antigas instalações do Mercado Municipal, pois toda aquela infraestrutura está muito velha, sem quaisquer cuidados e, não se sabe bem como, mas terá que ser feita uma intervenção rapidamente, apesar de estar agora mais calmo. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente a propósito da informação veiculada pelo Público, às 19 horas, e comparando-a com o que foi publicado há três dias, disse que podemos concluir que todas estas notícias confundem as pessoas e a forma como as mesmas e as instituições se tentam organizar. Ilustrou esta sua reflexão referindo que até domingo perspectivava-se que só abririam as escolas para os alunos do 11.º e 12.º ano no próximo dia 18 de maio, mas agora parece que também já vão abrir as creches nesta data e o Pré-escolar a 1 de junho. Para as instituições vai ser muito difícil, sobretudo ao nível da gestão de recursos, não sabemos, por exemplo, com quantas pessoas podemos contar, pois temos colaboradores com filhos em idade escolar, temos colaboradores com uma faixa etária que os identifica como pessoas de risco, razão pela qual, neste momento e em concreto não sabemos quais são os recursos disponíveis. Continuando a sua intervenção disse que gostaria de salientar alguns números apurados junto do Centro de Emprego, informando que o número de munícipes do Concelho inscritos no Centro de Emprego de Torres Vedras em janeiro era de 162, em fevereiro era de 164 e em março este número tinha crescido para 186, contudo em agosto de 2019, o número de inscritos era bastante maior - 209 inscritos, portanto, a situação que se vive decorrente da pandemia ainda não fez disparar, de forma galopante, o número dos desempregados. Informou que na próxima semana será efetuada uma auscultação junto das empresas no sentido de se procurar conhecer melhor a realidade do Concelho para que mais adiante possamos ter também algumas medidas que possam apoiar e auxiliar as ditas empresas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou qual a situação da Associação Popular. \_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente referiu que a Associação Popular não tinha recorrido ao *lay off* por ter sido entendido que, pelo menos, até este momento não deveria ser adotada esta via, pois a Associação tinha algum fundo de maneio para fazer face à situação e estava a pagar aos seus colaboradores a 100%. Neste momento, a Associação está em estreita articulação com as famílias, as IPSS e a aguardar as devidas orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde para se equacionar a sua abertura. As informações que nos chegam são poucas, muitas vezes chegam na “crista da onda da comunicação social”. Para além da alimentação que não pagamos porque não temos crianças, tudo o resto é pago – água, luz, gás -, pelo que considerou que instituições destas deveriam ter mais apoios. Apesar de como disse a Associação ter algum fundo de maneio, certo é que os recursos não são inesgotáveis, pelo que

tudo terá de ser reformulado com muito cuidado, havendo uma série de coisas, de métodos e procedimentos que terão de ser alterados. \_\_\_\_\_

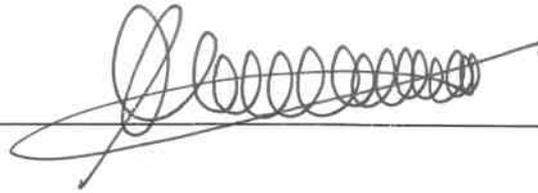
### **3. PAGAMENTOS** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **466 a 495/1**, num valor total de **€105.833,85**. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 44 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_



O Secretário: \_\_\_\_\_

